



EDITAL FSC/PPGCHS/UFOB N° 01/2024 – CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

A Comissão Científica do III Fórum Sociedade Crítica (FSC) e do III Encontro de Diálogos Interseccionais (EDI) – Humanidades para o bem viver, ambientado na Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), no uso de suas atribuições, convida a comunidade acadêmica e as demais pessoas interessadas à submissão de Trabalhos Acadêmicos nos formatos de Resumo Expandido e Pôsteres Digitais, para apresentação oral na modalidade presencial de debates, junto aos Grupos de Trabalhos temáticos (GT's) que ocorrem durante as atividades do Evento.

1. DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO

1.1. Trata-se de um Evento de caráter interinstitucional, que reúne o III Fórum Sociedade Crítica (FSC/UFOB) e o III Encontro de Diálogos Interseccionais (EDI/UNEB). Essa interinstitucionalidade, entre o Centro das Humanidades e o Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais (CEHU/PPGCHS/UFOB) e o Programa de Pós-Graduação em Tecnologias das Linguagens (SAJ/PPGTEL/UNEB), do campus de Santo Antônio de Jesus, possibilita a ampliação das redes de colaboração e a promoção de parcerias tanto entre as instituições brasileiras quanto entre as instituições internacionais participantes. Através dessa união, fortalecem-se os laços acadêmicos e contribui-se para o avanço das Ciências Humanas e Sociais em escala local, nacional e internacional.

1.2. O Evento é promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais (PPGCHS), um programa interdisciplinar constituído por uma única Área de Concentração: Sociedade e Cultura, e por duas Linhas de Pesquisas: Linha 1: Linguagem, Cultura e Poder; e Linha 2: Sociedade, Políticas Públicas e Sustentabilidade.

1.3. As atividades do Evento ocorrem entre as datas de 08 a 12 de abril de 2024, nas dependências do *campus* Reitor Edgard Santos, da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, situado à Rua Bertioga, nº 392, Bairro Morada Nobre I, município de Barreiras-BA.

1.4. O Evento possui programação variada e distribuída ao longo dos turnos matutino, vespertino e noturno – conforme programação do Evento.



08 A 12 DE ABRIL/ 2024

2. DOS GT's - GRUPOS DE TRABALHOS TEMÁTICOS

2.1. Para indicação e orientação de submissão de Trabalhos Acadêmicos nos formatos de Resumo Expandido e Pôsteres Digitais para apresentação oral na modalidade presencial de debates, junto aos GT's que ocorrem durante as atividades do Evento, apresentam-se os seguintes GT's e suas referidas ementas:

GT 1 - SOCIOAMBIENTALISMO E SUSTENTABILIDADE

Ementa: Este Grupo de Trabalho busca reunir propostas de pesquisas voltadas para discussões em torno de questões socioambientais e de sustentabilidade, de maneira inter e transdisciplinar. As catástrofes ecossistêmicas e as mudanças climáticas trazem desafios urgentes para o campo de conhecimento sobre meio ambiente, que suscitam debates sobre o reconhecimento dos deveres fundamentais voltados ao meio ambiente e a atuação do poder legislativo nessa esfera, bem como provocam a pensar a própria natureza enquanto sujeito de direitos. Para além dos desafios trazidos para a noção de direito no campo jurídico, é preciso repensar a concepção de desenvolvimento capitalista ocidental, colocada em questão a partir das compreensões sobre a natureza advindas dos povos originários e das comunidades tradicionais do Sul Global, a exemplo das concepções de *pachamama* e *buen vivir*. Propostas de pesquisas que discutam essas questões, com atenção à gênese de uma identidade latino-americana desde os povos originários e as comunidades tradicionais, refletindo sobre a proteção do patrimônio ancestral, cultural e ambiental como direito dos povos, são bem-vindas. Também serão acolhidos trabalhos que procurem tratar das questões ambientais considerando o aporte teórico de diferentes perspectivas ético-políticas animalistas e ambientalistas, ecofeministas e/ou decoloniais, críticas ao antropocentrismo que direciona o modo de vida ocidental e está na origem da era do antropoceno/capitaloceno.

GT 2 - ESTUDOS DE GÊNERO, SEXUALIDADES, QUEER E INTERSEXUALIDADES

Ementa: Este GT recebe pesquisas que tenham gênero, sexualidade e identidade de gênero como temas de interesse. Perspectivas críticas dessas temáticas, tais como aquelas manejadas pelos Estudos Queer, pelos Estudos Creep, pelos Feminismos De(s)coloniais, dentre outras abordagens interdisciplinares, são bem-vindas. O GT também recebe pesquisas que abordam reflexões em torno ao corpo dissidente das normalidades cis e heterossexuais. Nesse sentido, estudos acerca da intersexualidade e de vivências antinormativas são muito bem aceitas. Pesquisas de caráter teórico interessam ao GT, assim como investigações centradas em estudos de caso ou em análise de objetos da cultura.

GT 3 - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E BEM VIVER: UM DIÁLOGO POSSÍVEL?

Ementa: Este GT busca promover reflexões interdisciplinares sobre o papel da Inteligência Artificial (IA) no contexto das Ciências Humanas e Sociais, especialmente focalizando a temática central do evento: as Humanidades para o Bem Viver. Incentivamos pesquisas que explorem as interações entre IA e questões fundamentais para o bem-estar humano, considerando aspectos éticos, culturais, e sociais. Buscamos investigações que proponham abordagens inovadoras, contribuindo para uma compreensão mais profunda de como a IA pode ser incorporada de maneira significativa para promover o bem viver em diversas comunidades e contextos sociais. Aceitamos trabalhos que abordem tanto desafios quanto possibilidades, visando um diálogo construtivo entre a tecnologia e as aspirações humanas..



08 A 12 DE ABRIL/ 2024

GT 4 - PERSPECTIVAS CRÍTICAS EM EDUCAÇÃO, CURRÍCULO E FORMAÇÃO DOCENTE

Ementa: Direito à educação e diversidade. Direito à educação e educação inclusiva. Educação e a luta contra as exclusões e formas de opressão. Educação e direitos humanos. Educação para o desenvolvimento humano. Educação, Gênero e Diversidade Sexual. Educação, Arte e Cultura. Educação e Ações Afirmativas. A educação ao longo da vida: um imperativo democrático. Educação comprometida com a justiça social, a inclusão, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável. Formação docente, currículo e práticas pedagógicas para o enfrentamento das desigualdades.

GT 5 - ESTADO, POLÍTICAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANOS

Ementa: Partindo da importância das interações entre Estado e sociedade na formulação de políticas públicas que visam ao desenvolvimento urbano e regional, o presente GT acolhe investigações interdisciplinares sobre o tema. São bem vindos trabalhos teóricos ou estudos de caso que discutam criticamente questões relacionadas à análise e avaliação de políticas públicas; ao planejamento e gestão urbanos, com vistas ao desenvolvimento urbano e regional; e de reestruturações regionais e urbanas resultantes do modo de produção capitalista atual.

GT 6 - TECNOLOGIA DAS LINGUAGENS

Ementa: Neste GT acolhemos investigações concluídas ou em andamento cujo campo problemático se dá na interface entre as linguagens e suas tecnologias. Nesse sentido, serão bem-vindos estudos que analisam as condições de produção, a constituição e o funcionamento dos sentidos em diversas tecnologias, com ênfase para as tecnologias digitais. Interessa, portanto, as inovações e os usos das linguagens em diferentes contextos, os novos (multi)letramentos, as aplicações pedagógicas das Tecnologias da Informação e Comunicação (TDIC), os usos dos aplicativos de ensino de língua como espaços de aprendizagem em rede, os desafios dos usos da inteligência artificial na produção e gestão do conhecimento científico e a escrita criativa em suas reinvenções e experimentações. Com isso, consideramos a abordagem desses temas em sua complexidade tendo em vista os aspectos ideológicos, históricos, políticos, éticos, estéticos, teóricos, metodológicos e epistemológicos.

GT 7 - RELIGIÃO E RELIGIOSIDADES

Ementa: Campo Religioso: Instituições, agentes e conflitos; Interfaces entre religião, cultura e política; Cristianismos hegemônicos e contra hegemônicos; Religiões Afro-brasileiras e indígenas; Espiritismos e mediunidades; Ortodoxias e religiosidades populares; Relações entre crenças religiosas e práticas sociais; Saberes sobre a religião e saberes religiosos; devoções e identidades religiosas, Pertencimentos e trânsitos no campo religioso.

GT 8 - DECOLONIALIDADE, EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

Ementa: O grupo de trabalho pretende acolher pesquisas inter/trans/multidisciplinares que coloquem em debate os estudos decoloniais na articulação entre os campos da educação e dos direitos humanos. Em diálogo com Aníbal Quijano, Catherine Walsh e Walter D. Mignolo, Álvaro Gonzaga (2021) explica que o conceito de "descolonização" trata de estudos sobre os acontecimentos históricos de independência das ex-colônias, enquanto o termo "decolonialidade" envolve trabalhos direcionados à transformação das estruturas sociais, culturais e epistemológicas da modernidade eurocêntrica, questionando seu modo de interpretar o direito, a educação e a sociedade. Assim, sob a ótica da decolonialidade, este GT pretende construir um espaço de diálogo para a socialização de pesquisas orientadas pelas seguintes linhas de trabalho: a) direitos de povos originários e comunidades tradicionais; b) identidade, territorialidade e cidadania; c) novos processos de territorialização; d) povos em situação de fronteira; e) educação escolar indígena; f) educação popular, interculturalidade e movimentos sociais; g) cultura,



08 A 12 DE ABRIL/ 2024

discurso e poder; h) democratização da memória, história e direitos humanos; i) educação antirracista, direitos humanos e democracia; j) aplicação da Lei 10.639 e da Lei 11.645, nos diferentes níveis de ensino; k) letramentos de reexistência e letramento racial crítico; l) colonialidade de gênero e interseccionalidade; m) (ciber)a(r)tivismo e redes educativas; n) estética decolonial e educação; o) práticas, experiências e projetos pedagógicos insurgentes. O grupo de trabalho se interessa por estudos qualitativos baseados em metodologias como relato de experiência, história oral, etnografia, estudo de caso, análise de obra artística, pesquisa documental, revisão bibliográfica, entre outras formas de produzir conhecimento.

GT 9 - CAPACITISMOS E DIFERENÇAS: INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE EDUCACIONAL PARA O BEM VIVER

Ementa: Nesse Grupo de Trabalho – GT – serão discutidos temas que se referem à Inclusão e à permanência de *peessoas com diferentes capacidades* nos espaços educacionais e isso pretende refletir os processos do escopo da educação desde os níveis primários até o ensino superior. Dessa maneira, serão aceitos trabalhos que se relacionam com a temática do GT, pois entendemos que não se constrói uma sociedade igualitária (para todas as pessoas), quando a inclusão das *peessoas com diferentes capacidades* é, ainda hoje, um entrave na vida de pessoas que se encontram à margem dessa sociedade excludente e capacitista, lutando por espaços que são, por direito, delas. Os temas compreendidos nessas discussões envolvem: i) capacitismos; ii) diferenças; iii) acessibilidades; iv) inclusão educacional; v) permanência.

GT 10 - ANÁLISE DE DISCURSO, POLÍTICA E CONTEMPORANEIDADE: REPENSANDO TEORIAS, PRÁTICAS E METODOLOGIAS

Ementa: Em uma complexa sociedade cuja dimensão é informativo-digital, isto é, de interação fluida e progressiva dissolução na inter-relação entre os espaços físicos e digitais e por outro lado, de reconfiguração nos processos de construção e disseminação da informação, os analistas de discurso se veem diante de crises. A própria noção de democracia é afetada pelas novas práticas de participação da vida pública, cada vez mais “dadocêntrica” e afetada pelas ecologias eletrônicas que expandem as possibilidades de debate, criação e fruição de conteúdo. Nesse contexto, os analistas de discurso confrontam desafios no sentido de repensar a realidade e as práticas sociais em um contexto histórico em que o discurso é criado, se prolifera e é consumido de formas tão distintas e complexas. Doutro modo, os desafios políticos se confrontam com os metodológicos, outra faceta que impõe aos analistas uma reflexão sobre seus papéis e práticas. Este grupo de trabalho se propõe a pensar a Análise de Discurso, seu papel político e o seu repertório teórico-metodológico em um mundo em constante transformação e acolherá trabalhos das diversas vertentes da Análise de Discurso/Estudos Críticos do Discurso em sua interseccionalidade com outras diversas áreas do conhecimento.

GT 11 - DINÂMICAS SOCIOESPACIAIS E CONFLITOS GEOPOLÍTICOS E GEOECOLÓGICOS EM PAISAGENS, BIOMAS E ECOSISTEMAS

Ementa: Estudo de Paisagens Culturais e seus significados materiais e imateriais. Identidade e Cultura em Comunidades rurais e urbanas. Potencialidades da Sociobiodiversidade. Conflitos e impactos geoecológicos em paisagens, biomas e ecossistemas. Dinâmicas espaciais em cidades médias e pequenas; Abordagens críticas do desenvolvimento capitalista; Geopolítica e Geografia Política; Contradições do turismo e alternativas à massificação. Identidades Territoriais e Culturais; Paisagens Culturais e Desenvolvimento Territorial; Geografia Agrária, Agroecologia e Sustentabilidade.



08 A 12 DE ABRIL/ 2024

GT 12 - DESIGUALDADES, MINORIAS E EXCLUSÕES

Ementa: Este Grupo de Trabalho busca reunir propostas de pesquisas em torno dos temas desigualdades, minorias e exclusões. As lutas por reconhecimento de grupos identitários têm levado ao desvelamento de diferentes formas de injustiça social contra grupos minoritários que apontam para o modo como são excluídos do acesso aos bens sociais e jurídicos. Dentre esses grupos marginalizados e muitas vezes situados fora das fronteiras da justiça social, econômica e ambiental, pode-se mencionar os/as migrantes, refugiados/as e apátridas, a população em situação de rua, as pessoas com deficiência, as mulheres, os/as negros/as, as populações indígenas, a população LGBTQIA+, animais não humanos, entre outros. A condição de opressão e exclusão que perpassa a vida dos sujeitos que integram tais grupos têm origem em diferentes sistemas de dominação e exploração. O reconhecimento e atribuição de direitos a grupos minoritários não tem sido suficiente para garantir a eliminação de formas de exclusão estruturais. Em razão disso, concepções críticas de justiça têm ficado cada vez mais atentas à necessidade de descortinar formas de injustiça e violências imbricadas em sistemas de opressão que acentuam as barreiras da exclusão. Pesquisas voltadas para as discussões dessas barreiras, para os sistemas de opressão e as limitações da perspectiva dos direitos humanos universais no alcance da justiça são bem-vindas, assim como aquelas que envolvam temas transversais e voltados para a análise das condições de vida de minorias diversas diante dos desafios contemporâneos como a recente Pandemia de Covid 19, o genocídio do povo palestino e as mudanças climáticas.

GT 13 - HISTÓRIA DAS RELAÇÕES ÉTNICORACIAIS E DIREITO HUMANOS NOS PAÍSES DA CPLP

Ementa: A concepção de História das Relações Étnico-raciais e Direitos Humanos no bojo da modernidade revela sua natureza burguesa, cuja centralidade está na propriedade privada, no eurocentrismo que invisibiliza lutas e resistências dos povos oprimidos por essa lógica. Nesse sentido, entendemos que ao longo da história são inúmeros os movimentos de luta por Direitos Humanos e antirracista, protagonizado por todos aqueles que lutavam por liberdade antes mesmo das revoluções burguesas. A luta por esses direitos se mostra na resistência mediante ao colonialismo, racismo e escravidão, que populações no continente africano e na América Latina. No contexto atual, entendemos que a positivação dos Direitos Humanos recebeu a influência de reivindicações da classe trabalhadora e das lutas anticoloniais e lutas na esfera da igualdade de gênero, combate ao racismo, entre outras focando na Comunidade dos Países Oficiais de Língua Portuguesa – CPLP, numa relação sul/sul.

GT 14 - INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Ementa: O GT tem como objetivo analisar os desafios e oportunidades gerados pelo processo de mudança tecnológica em curso. Também, debate como a inovação pode representar uma possibilidade de desenvolvimento para região e o país. Temas abordados: - Análise de Cadeias de Produtivas; - Ecossistema Local de Inovação e Empreendedorismo; - Habitats de Inovação, Parques Tecnológicos e Startups; - Inovações Tecnológicas e Indústria 4.0; - Negócios de Impacto Social; - Gestão da Inovação e ESG; - Políticas em ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo; - Parcerias estratégicas. Empresas, Governo e Academia.

GT 15 - POLÍTICAS PÚBLICAS, SUSTENTABILIDADE E GOVERNANÇA AMBIENTAL

Ementa: O propósito deste Grupo de Trabalho reside na discussão dos seguintes temas: Sociologia do Desenvolvimento. Paradigmas da Administração Pública. Institucionalização e impacto das Políticas Públicas. Cidadania e Participação social nas Políticas Públicas. Eficiência, eficácia e efetividade das Políticas Públicas. Ciclo das Políticas Públicas. Análise e Avaliação de Políticas Públicas. Controle de Políticas Públicas. Segurança Pública e Políticas Públicas. Governança Pública e Políticas Públicas



08 A 12 DE ABRIL/ 2024

nas esferas governamentais. Princípios e modelos de Governança. Sustentabilidade e Governança Ambiental.

GT 16 - CULTURA JURÍDICA NO BRASIL E SEGURANÇA: INTERSECÇÕES ENTRE ESTADO, DIREITO E AUTONOMIA

Ementa: Autonomia e subjetivização. Teoria crítica, biopolítica, necropolítica e tanatopolítica. Racismo de Estado. Racismo estrutural. Estigmatização de territórios, culturas, pessoas e populações. Relações de força e relações étnico raciais. Criminalização e exclusão social. Criminalização de atividades econômicas e laborais, desregulamentação de uns e controle de outros. Migração econômica e emancipação. Êxodos laborais. Criminalização de ideias, pessoas e populações. Racismo ambiental. Refúgio ambiental. Deslocamentos em massa.

GT 17 - DIREITOS HUMANOS E MINORIAS SOCIAIS

Ementa: O Brasil e a proteção dos Direitos Humanos. Meio ambiente e Direitos Humanos. Direitos Humanos das Mulheres. Direitos Humanos das Pessoas LGBTQIA+. Direitos Humanos das Pessoas Idosas. Direitos Humanos das Crianças. Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência. Direitos Humanos das Pessoas Negras. Direitos Humanos dos Povos Indígenas. Direitos Humanos dos Migrantes e Refugiados. Direitos Humanos da População em Situação de Rua. Direitos Humanos das Pessoas em Privação de Liberdade.

GT 18 - DIREITO E LITERATURA

Ementa: O GT pretende reunir estudos e pesquisas nos quais a Literatura exsurge como fonte para a reflexão crítica do Direito, propiciando discussões acerca do papel da lei; das diversas formas de representação da Justiça; e da aplicação das normas jurídicas.

GT 19 - FEMINISMOS, EDUCAÇÃO E MOVIMENTOS SOCIAIS

Ementa: Este GT tem como objetivo discutir pesquisas que têm por tema central a discussão teórica/prática/práxis no campo das Ciências Humanas e Sociais sobre feminismos, educação e movimentos sociais. Assim sendo, serão bem recebidas neste GT, propostas acerca de caminhadas acadêmicas utópicas as quais forjam abordagens, análises e reflexões insurgentes, insubmissas de vozes dissidentes que vão a contrapelo de uma sociedade racista, classista, sexista e LGBTfóbica, a qual vem se fortalecendo assustadoramente nos últimos tempos com o avanço da extrema direita na América Latina. Portanto, o GT Feminismos, Educação e Movimentos Sociais abarcam pesquisas sobre os diversos feminismos, sobretudo os transatlânticos, experiências e pesquisas sobre educação não-formal, popular, assim como acerca dos diversos movimentos sociais de luta emancipação social e consequentemente por uma sociedade mais libertária para todas as pessoas.

GT 20 – CULTURA, IDENTIDADE E CONFLITOS EM COMUNIDADES RURAIS E URBANAS

Ementa: Este GT pretende promover debates e diálogos sobre cultura e identidade que dão subsídios para compreendermos as diversas manifestações culturais realizadas por diferentes sujeitos sociais tanto em comunidades rurais quanto urbanas. Por outro lado, almeja-se também visibilizar as estratégias de resistência diante dos conflitos socioambientais existentes nos mais variados territórios, paisagens e lugares. Nesse sentido, espera-se que os participantes contribuam com ideias, projetos, propostas e que possam construir coletivamente novas abordagens de análise na sociedade sobre o tema em questão.



2.2. As pessoas autoras ou coautoras são responsáveis por observarem as ementas dos GT's do Evento, com a finalidade de vincular corretamente o seu Trabalho Acadêmico à temática equivalente de forma coerente.

3. DA SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS

3.1. Podem submeter Resumos Expandidos para apresentação oral, na modalidade presencial de debates junto aos GT's que ocorrem durante as atividades do Evento:

- I. Pessoas Estudantes com vínculo ativo em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, desde que em coautoria com pessoa, com titulação mínima de Mestre;
- III. Pessoas Estudantes com vínculo ativo em cursos de pós-graduação de nível *stricto sensu* de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC;
- III. Pessoas Docentes com vínculo ativo em cursos de graduação e pós-graduação de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, na condição de pessoa autora, coautora ou coautora-orientadora;
- IV. Pessoas Pesquisadoras docentes ou técnicas, com titulação mínima de Mestre e vinculação ativa junto a organismos, centros ou institutos de pesquisa, grupos de pesquisa cadastrados no DGP/CNPq e Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC;
- V. Pessoas Profissionais ou Ativistas que desempenham atividades sociais, acadêmicas, culturais e científicas relacionadas às temáticas dos GT's do Evento.

3.2. A submissão de Resumos Expandidos deve ser realizada conforme as orientações de submissão e considerar o *Template* disponibilizado no Portal Sociedade Crítica, sem inserir nomes ou referências das pessoas autoras nos arquivos encaminhados.

Parágrafo único: Não serão aceitas submissões de Resumos Expandidos sem atender às normativas do *Template* ou outras variações de *layout* fora dos padrões do *Template* disponibilizado.

3.3. No momento da Submissão de Resumos Expandidos, é obrigatório o encaminhamento de 02 (dois) arquivos, conforme o *Template* disponibilizado, sendo 01 (um) arquivo na extensão (.docx) e outro na extensão (.pdf).

Parágrafo único: se constatada qualquer indicação de nomes de autoria ou coautoria ou menções dessa natureza ao longo do texto, o Resumo Expandido não será considerado submetido nas regras deste Edital.

3.4. A submissão de Resumos Expandidos deve ser realizada uma única vez, por intermédio do envio dos documentos e preenchimento de formulário específico de submissões de Resumos Expandidos disponibilizado no Portal Sociedade Crítica.



08 A 12 DE ABRIL/ 2024

Parágrafo único: não serão aceitas outras formas de envio e submissão de Resumos Expandidos em desconformidade com as regras deste Edital.

3.5. Em havendo mais pessoas em coautoria do Resumo Expandido, deve-se atentar para que apenas uma das pessoas autoras realize a submissão e indique corretamente as demais pessoas coautoras.

Parágrafo único: ocorrendo mais de uma submissão de um mesmo Resumo Expandido por qualquer um dos autores ou coautores, o Resumo Expandido não será considerado submetido nas regras deste Edital.

3.6. No momento da submissão do Resumo Expandido, é obrigatória a indicação das demais pessoas coautoras, informando, quando for o caso, a classificação da pessoa coautora-orientadora.

Parágrafo único: não serão aceitas indicações de coautoria de Resumos Expandidos após a submissão ter sido realizada.

3.7. No momento da submissão do Resumo Expandido, é obrigatória a indicação da pessoa autora ou coautora que irá realizar a apresentação oral na modalidade presencial de debates, junto aos GT's que ocorrem durante as atividades do Evento.

Parágrafo único: situações excepcionais sobre a alteração ou ordem da apresentação oral do Resumo Expandido serão objeto de apreciação da Comissão Científica em conjunto com as Coordenações de cada GT.

3.8. Cada pessoa autora ou coautora pode apresentar oralmente, no máximo, 02 (dois) Resumos Expandidos.

Parágrafo único: A apresentação de mais de um Resumo Expandido pode ser realizada no mesmo GT ou em GT's diferentes, ficando sob a responsabilidade das pessoas autoras ou coautoras a resolução de choques de horários entre os GT que inviabilizem a apresentação por parte de um mesmo autor ou coautor.

3.9. Cada pessoa pode figurar como autor ou coautor de, no máximo, 03 (três) Resumos Expandidos, exceção incorre à pessoa coautora-orientadora que não possui limitações de indicações de orientação.

3.10. No momento da submissão do Resumo Expandido, é obrigatória a indicação das titulações das pessoas autoras ou coautoras atentando às especificações do item. 3.1 deste Edital.



4. DA SUBMISSÃO DE PÔSTERES DIGITAIS

4.1. Podem submeter Pôsteres Digitais para apresentação oral, na modalidade presencial de debates junto aos GT's que ocorrem durante as atividades do Evento:

- I. Estudantes com vínculo ativo em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC;
- III. Estudantes com vínculo ativo em cursos de pós-graduação de nível *lato* ou *stricto sensu* de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC;
- III. Docentes com vínculo ativo em cursos de graduação e pós-graduação de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, na condição de pessoa autora, coautora ou coautora-orientadora;
- IV. Pessoas Pesquisadoras docentes ou técnicas, com titulação mínima de Mestre e vinculação ativa junto a organismos, centros ou institutos de pesquisa, grupos de pesquisa cadastrados no DGP/CNPq e Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC;
- V. Pessoas Profissionais e Ativistas que desempenham atividades sociais, acadêmicas, culturais e científicas relacionadas às temáticas dos GT's do Evento.

4.2. A submissão de Pôsteres Digitais deve ser realizada conforme as orientações de submissão e considerar o *Template* disponibilizado no Portal Sociedade Crítica, sem inserir nomes ou referências das pessoas autoras nos arquivos encaminhados.

Parágrafo único: Não serão aceitas submissões de Pôster Digital sem atender às normativas do *Template* ou outras variações de *layout* fora dos padrões do *Template* disponibilizado.

4.3. O Trabalho Acadêmico no formato de **Pôster Digital**, possui formatação pré-determinada conforme o *Template* disponibilizado, devendo manter esquema de cores, tamanho, fonte e disposição dos elementos essenciais. Sendo livre a utilização de elementos gráficos em sua elaboração, atentando às normas éticas de referências e fontes, bem como, as normas da ABNT

4.4. No momento da Submissão de Resumos Expandidos, é obrigatório o encaminhamento de 02 (dois) arquivos, conforme o *Template* disponibilizado, sendo 01 (um) arquivo na extensão (.pptx) e outro na extensão (.pdf).

Parágrafo único: se constatada qualquer indicação de nomes de autoria ou coautoria ou menções dessa natureza ao longo do texto, o Pôster Digital não será considerado submetido nas regras deste Edital.

4.5. A submissão de Pôsteres Digitais deve ser realizada uma única vez, por intermédio do formulário específico de submissões de Pôsteres Digitais disponibilizado no Portal Sociedade Crítica.



08 A 12 DE ABRIL/ 2024

Parágrafo único: não serão aceitas outras formas de envio e submissão de Pôsteres Digitais em desconformidade com as regras deste Edital.

4.6. Em havendo mais pessoas em coautoria do Pôster Digital, deve-se atentar para que apenas uma das pessoas autoras realize a submissão e indique corretamente as demais pessoas coautoras.

Parágrafo único: ocorrendo mais de uma submissão de um mesmo Pôster Digital por qualquer um dos autores ou coautores, o Pôster Digital não será considerado submetido nas regras deste Edital.

4.7. No momento da submissão do Pôster Digital, é obrigatória a indicação das demais pessoas coautoras, informando, quando for o caso, a classificação da pessoa coautora-orientadora.

Parágrafo único: não serão aceitas indicações de coautoria de Pôsteres Digitais após a submissão ter sido realizada.

4.8. No momento da submissão do Pôster Digital, é obrigatória a indicação da pessoa autora ou coautora que irá realizar a apresentação oral na modalidade presencial de debates, junto aos GT's que ocorrem durante as atividades do Evento.

Parágrafo único: situações excepcionais sobre a alteração ou ordem da apresentação oral do Pôster Digital serão objeto de apreciação da Comissão Científica em conjunto com as Coordenações de cada GT.

4.9. Cada pessoa autora ou coautora pode apresentar oralmente, no máximo, 02 (dois) Pôsteres Digitais.

Parágrafo único: A apresentação de mais de um Pôster Digital pode ser realizada no mesmo GT ou em GT's diferentes, ficando sob a responsabilidade das pessoas autoras ou coautoras a resolução de choques de horários entre os GT que inviabilizem a apresentação por parte de um mesmo autor ou coautor.

4.10. Cada pessoa pode figurar como autor ou coautor de, no máximo, 03 (três) Pôsteres Digitais, exceção incorre à pessoa coautora-orientadora que não possui limitações de indicações de orientação.

4.11. No momento da submissão do Pôster Digital, é obrigatória a indicação das titulações das pessoas autoras ou coautoras atentando às especificações do item. 4.1 deste Edital.

5. DA AUTORIA

5.1. É permitida a autoria de Trabalhos Acadêmicos nos formatos de Resumo Expandido e Pôsteres Digitais em, no máximo, 03 (três) pessoas coautoras, desde que atendidas as especificações dos itens 3.1. e 4.1. deste Edital.

5.2. A pessoa coautora-orientadora não possui limitações de indicações de orientação, sendo considerada sua autoria de todos os Trabalhos Acadêmicos nos formatos de Resumo Expandido e Pôsteres Digitais em que constar sua indicação como coautora-orientadora.

5.3. As pessoas autoras e coautoras dos Trabalhos Acadêmicos nos formatos de Resumo Expandido e Pôsteres Digitais que submeterem, aprovarem e apresentarem seus Trabalhos Acadêmicos no Evento, cedem, integralmente e de forma irrevogável, os direitos autorais de suas produções, de forma automática e gratuita, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. O Evento disponibilizará os Trabalhos Acadêmicos conforme consta 7.1 a 7.4 deste Edital, com menção diretas de autoria e coautoria.

6. DA APRESENTAÇÃO

6.1. Os Trabalhos Acadêmicos nos formatos de Resumo Expandido e Pôsteres Digitais submetidos, devidamente avaliados e aprovados, serão convocados para que sejam objeto de apresentação oral na modalidade presencial de debates, junto aos GT's que ocorrem durante as atividades do Evento.

Parágrafo único: É de responsabilidade das pessoas autoras e coautoras o acompanhamento das divulgações conforme o cronograma da submissão Trabalhos Acadêmicos nos formatos de Resumo Expandido e Pôsteres Digitais disponibilizado no site do Evento.

6.2. Somente será autorizada a apresentação oral dos Trabalhos Acadêmicos nos formatos de Resumo Expandido e Pôsteres Digitais convocados, quando comprovada a devida inscrição no evento por parte de todas as pessoas autoras e coautoras.

Parágrafo único: Cabe a Coordenação dos GT's, no momento de início das atividades, a conferência da confirmação de inscrições no evento por parte de todos as pessoas autoras e coautoras do Trabalho Acadêmico.



08 A 12 DE ABRIL/ 2024

6.3. Poderão ser convocados para apresentações orais o quantitativo de até 20 (vinte) Trabalhos Acadêmicos, no limite máximo de 15 (quinze) Resumos Expandidos e 05 (cinco) Pôsteres Digitais por GT, conforme indicação de aprovação por parte da Organização e Coordenação de cada GT.

Parágrafo único: ficará a critério da Comissão Científica do Evento, atendendo à eventual indicação da Organização e Coordenação de cada GT, excepcionalmente, convocar para apresentação oral, Trabalhos Acadêmicos em número excedente aos limites indicados no *caput* deste item.

6.4. Os GT's do Evento são organizados pelas pessoas Docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais (PPGCHS) com participação de outras pessoas docentes vinculadas a Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC.

6.5. Os GT's do Evento são coordenados pelas pessoas mestrandas do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais (PPGCHS), sob a supervisão das pessoas organizadoras, bem como outras pessoas docentes convidadas, vinculadas a Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC.

6.6. Atentando aos itens 3.7. e 4.8. deste Edital, a pessoa autora ou coautora indicada no momento da submissão do Trabalhos Acadêmicos nos formatos de Resumo Expandido e Pôsteres Digitais procederá à apresentação oral na modalidade presencial de debates, junto aos GT's que ocorrem durante as atividades do Evento.

6.7. Quando for o caso, as demais pessoas coautoras podem participar da apresentação oral dos Trabalhos Acadêmicos nos formatos de Resumo Expandido e Pôsteres Digitais, se entenderem pertinente, em conformidade com a organização das apresentações estipuladas por cada Coordenação dos GT's no momento de início das atividades.

6.8. Para a apresentação oral dos Pôsteres Digitais, será disponibilizado ambiente apropriado com recursos audiovisuais e de projeção que viabilizem a apresentação na modalidade presencial de debates.

6.9. Os Trabalhos Acadêmicos nos formatos de Resumo Expandido e Pôsteres Digitais devem ser elaborados considerando o *Template* disponibilizado pelo Evento, de forma exclusiva.



08 A 12 DE ABRIL/ 2024

Parágrafo único: Não serão aceitas apresentações sem a projeção do Pôster Digital ou outras variações de *layout* fora dos padrões do *Template* disponibilizado.

6.10. Para cada Trabalho Acadêmico no formato de Resumo Expandido, a pessoa autora indicada para realizar a apresentação oral na modalidade presencial terá até 15 (quinze) minutos para proceder a sua apresentação.

Parágrafo único: Em havendo participação das demais pessoas coautoras ao longo da apresentação, não incorrerão acréscimos no tempo limite indicado para a apresentação oral na modalidade presencial.

6.11. Para cada Trabalho Acadêmico no formato de Pôster Digital, a pessoa autora indicada para realizar a apresentação oral na modalidade presencial terá, até 10 (dez) minutos para proceder a sua apresentação.

Parágrafo único: Em havendo participação das demais pessoas coautoras ao longo da apresentação, não incorrerão acréscimos no tempo limite indicado para a apresentação oral na modalidade presencial.

6.12. Cabe a Coordenação dos GT's, organizar as atividades internas de cada GT e, no momento de início das atividades, informar a ordem e determinar junto aos participantes a dinâmica de debates e interações – se por apresentação, temática ou bloco, sendo respeitadas as indicações para as apresentações de Trabalhos Acadêmicos nos formatos de Resumo Expandido e Pôsteres Digitais desde Edital.

7. DA PUBLICAÇÃO

7.1. Os Pôsteres Digitais devidamente apresentados oralmente na modalidade presencial de debates junto aos GT's que ocorrem durante as atividades do Evento, serão publicados no Portal Sociedade Crítica e ficarão expostos gratuitamente para consultas.

7.2. Os Resumos Expandidos devidamente apresentados oralmente na modalidade presencial de debates junto aos GT's que ocorrem durante as atividades do Evento, serão publicados nos Anais do III Fórum Sociedade Crítica (FSC) e do III Encontro de Diálogos Interseccionais (EDI) – Humanidades para o bem viver, ambientado na Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB).



7.3. Os Anais do Evento receberão registro de ISSN – *International Standard Serial Number* e serão publicados após o encerramento das atividades do Evento, sendo disponibilizados gratuitamente no Portal Sociedade Crítica.

7.4. Poderão ser publicados em Periódico Acadêmico os 02 (dois) melhores Resumos Expandidos de cada GT que, devidamente apresentados oralmente na modalidade presencial de debates, junto aos GT's, serão indicados pela Comissão Científica do Evento em conjunto com a Organização e Coordenação de cada GT e convidados pela Chefia Editorial da Revista Sul-Sul de Ciências Humanas e Sociais para serem ampliados e encaminhados para compor edição especial da Revista alusiva ao Evento, com previsão de publicação após o encerramento das atividades do Evento.

7.5. Os 02 (dois) melhores Resumos Expandidos de cada GT, que devidamente apresentados oralmente na modalidade presencial de debates, serão tidos como de excelência pela Comissão Científica do Evento e receberão, em sessão pública de encerramento do Evento, Menção Honrosa no formato de certificado emitido pela Presidência do Evento.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Os Trabalhos Acadêmicos nos formatos de Resumo Expandido e Pôsteres Digitais devidamente apresentados oralmente na modalidade presencial de debates, junto aos GT's que ocorrem durante as atividades do Evento serão objeto das seguintes certificações:

I. Certificado de apresentação oral de trabalho acadêmico no formato de Resumo Expandido – emitido à todas as pessoas autoras ou coautoras do Resumo Expandido, desde que devidamente apresentado oralmente na modalidade presencial de debates, junto aos GT's que ocorrem durante as atividades do Evento;

II. Certificado de apresentação oral de trabalho acadêmico no formato de Pôster Digital – emitido à todas as pessoas autoras ou coautoras do Pôster Digital, desde que, devidamente apresentado oralmente na modalidade presencial de debates, junto aos GT's que ocorrem durante as atividades do Evento;

III. Certificado de orientação de trabalho acadêmico apresentado e publicado em Evento – emitido à pessoa coautora-orientadora que não possui limitações de indicações de orientação, desde que devidamente indicada no momento da Submissão do Trabalhos Acadêmicos nos formatos de Resumo Expandido e Pôsteres Digitais, conforme as regras deste Edital;

IV. Publicação de Trabalho Acadêmico no formato de Resumo Expandido em Anais de Evento – acessível quando da publicação dos Anais do Evento em até 60 (sessenta) dias após o encerramento das atividades do Evento, sendo disponibilizados gratuitamente, quando publicizados, no site do evento;

V. Publicação de Artigo Científico em Periódico – acessível se o Resumo Expandido, devidamente apresentado oralmente no formato de Pôsteres Digitais na modalidade presencial de debates, junto aos GT's que ocorrem durante as atividades do Evento, for indicado, convidado, ampliado e submetido nos prazos estabelecidos junto a Revista Sul-Sul de Ciências Humanas e Sociais em edição especial



08 A 12 DE ABRIL/ 2024

alusiva ao Evento, com previsão de publicação em até 120 (cento e vinte dias) após o encerramento das atividades do Evento;

VI – Certificado de Menção Honrosa – emitido à todas as pessoas autoras ou coautoras dos 02 (dois) melhores Resumos Expandidos de cada GT que, devidamente apresentados oralmente na modalidade presencial de debates, serão tidos como de excelência pela Comissão Científica do Evento e receberão, em sessão pública de encerramento do Evento, Menção Honrosa no formato de certificado emitido pela Presidência do Evento.

8.1. As Certificações serão disponibilizadas no Portal Sociedade Crítica após o encerramento das atividades do Evento.

9. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SUBMETIDOS

9.1. A avaliação dos Trabalhos Acadêmicos nos formatos de Resumo Expandido e Pôsteres Digitais devidamente submetidos dar-se-á pelo método *double blind peer review*.

9.2. A avaliação dos Trabalhos Acadêmicos nos formatos de Resumo Expandido e Pôsteres Digitais será organizada e realizada pela Comissão Científica do Evento, primando pela *expertise* temática dos avaliadores.

9.3. A avaliação analisará os Trabalhos Acadêmicos nos formatos de Resumo Expandido e Pôsteres Digitais e atribuirá a indicação de atende ou não atende a cada um dos seguintes quesitos:

- I. O Trabalho Acadêmico é coerente com a temática do Evento e foi encaminhado ao GT adequado?
- II. O título do Trabalho Acadêmico corresponde ao conteúdo desenvolvido?
- III. O objetivo da pesquisa é descrito com clareza no Trabalho Acadêmico?
- IV. As referências são atualizadas e abarcam a literatura relevante sobre o tema?
- V. A pesquisa proposta ou realizada evidencia possuir complexidade e profundidade compatível com o caráter de um texto científico?
- VI. A estrutura e a linguagem do Trabalho Acadêmico são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?
- VII. A metodologia da pesquisa é devidamente explicada no Trabalho Acadêmico e mostrou-se adequada para a evolução de uma resposta da problemática apresentada?
- VIII. Os resultados ou considerações finais são adequados ao objetivo indicado no Trabalho Acadêmico?
- IX. O tema desenvolvido pelo Trabalho Acadêmico é relevante para área de conhecimento do Evento?
- X. O Trabalho Acadêmico atende às normativas e possui a forma exigida pelos padrões do *Template* disponibilizado pelo Evento?

9.4. A avaliação, após a análise do conteúdo e a partir das indicações de cada um dos quesitos descritos no item 9.3 deste Edital, emitirá parecer de Aprovado ou Reprovado



08 A 12 DE ABRIL/ 2024

a cada Trabalho Acadêmico submetido ao Evento nos formatos de Resumo Expandido e Pôsteres Digital.

9.5. A Comissão Científica do Evento atenderá a indicação de Aprovações e emitirá Carta de Aceite dos Trabalhos Acadêmicos nos formatos de Resumo Expandido e Pôsteres Digitais para que sejam devidamente apresentados oralmente na modalidade presencial de debates, junto aos GT's que ocorrem durante as atividades do Evento.

9.6. A avaliação de Trabalho Acadêmico observará o seguinte Cronograma de Submissão de Trabalhos Acadêmicos:

entre 25/01 a 10/03	Período de Submissão de Trabalhos Acadêmicos.
entre 11/03 a 25/03	Período de Avaliação de Trabalhos Acadêmicos.
até 25/03	Divulgação da Lista de Trabalhos Acadêmicos Aprovados.
até 25/03	Convocatória por Carta de Aceite dos Trabalhos Acadêmicos Aprovados para que Apresentação Oral junto aos GT's do Evento
entre 08/04 a 12/04	Apresentações Oraís dos Trabalhos Acadêmicos na modalidade presencial de debates, junto aos GT's que ocorrem durante as atividades do Evento.

9.7. A qualquer tempo, as regras deste Edital poderão sofrer alterações no que diz respeito aos prazos estabelecidos, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Recomenda-se que as pessoas autoras e coautoras participem de todo o momento de apresentações orais dos GT's nos quais submeteram Trabalhos Acadêmicos nos formatos de Resumo Expandido e Pôsteres Digitais e que evitem participar exclusivamente para apresentarem os seus Trabalhos Acadêmicos e se retirem. Essa indicação é uma medida que evita o desprestígio acadêmico dos participantes do Evento e fomenta a cooperação e incentiva a colaboração científica ao longo das atividades do Evento.



08 A 12 DE ABRIL/ 2024

10.2. Recomenda-se que as submissões não sejam realizadas nos últimos dias do prazo, evitando contratempos como sobrecarga do sistema de submissões.

10.3. O Evento não se responsabiliza por eventuais falhas de tecnologia decorrentes no ato de submissão ou externalidades à disponibilidade de recursos para as apresentações orais.

10.4. Não serão concedidos prazos recursais acerca da decisão final das avaliações das submissões e apresentações.

10.5. Os casos omissos serão apreciados pela comissão organizadora do Evento.

10.6. Ao Evento reserva-se o direito de dirimir, discricionariamente, as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

10.7. Dúvidas ou maiores informações devem ser enviadas para o contato disponibilizado no Portal Sociedade Crítica.

Barreiras-BA, 20 de janeiro de 2024.

Comissão Científica do III Fórum Sociedade Crítica (FSC) e do III Encontro de Diálogos Interseccionais (EDI) – *Humanidades para o bem viver.*

08 A 12 DE ABRIL/ 2024

**EDITAL FSC/PPGCHS/UFOB N° 01/2024 – CHAMADA PARA
SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

Título:

GT:

Resumo Expandido () | Pôster Digital ()

Insira X para cada quesito listado abaixo, indicando se conteúdo do Trabalho Acadêmico Atende ou Não Atende , no campo ao lado:	Atende	Não Atende
I. O Trabalho Acadêmico é coerente com a temática do Evento e foi encaminhado ao GT adequado?		
II. O título do Trabalho Acadêmico corresponde ao conteúdo desenvolvido?		
III. O objetivo da pesquisa é descrito com clareza no Trabalho Acadêmico?		
IV. As referências são atualizadas e abarcam a literatura relevante sobre o tema?		
V. A pesquisa proposta ou realizada evidencia possuir complexidade e profundidade compatível com o caráter de um texto científico?		
VI. A estrutura e a linguagem do Trabalho Acadêmico são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?		
VII. A metodologia da pesquisa é devidamente explicada no Trabalho Acadêmico e mostrou-se adequada para a evolução de uma resposta da problemática apresentada?		
VIII. Os resultados ou considerações finais são adequadas ao objetivo indicado no Trabalho Acadêmico?		
IX. O tema desenvolvido pelo Trabalho Acadêmico é relevante para área de conhecimento do Evento?		
X. O Trabalho Acadêmico atende às normativas e possui a forma exigida pelos padrões do Template disponibilizado pelo Evento?		
Insira o parecer final de APROVADO ou REPROVADO no campo ao lado e, se achar pertinente, indique observações ou indicações de alterações ou melhorias no campo abaixo	AP / REP	

Barreiras, ____ de março de 2023.

Parecerista